

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE SENHOR DO BONFIM.

Aos 27 dias do mês de outubro, do ano de 2023 às 10 horas, reuniram-se, em Assembleia, no endereço da sede, qual seja, Rua Jose Coelho, S/N, Bairro Olaria, os membros da atual Diretoria juntamente com os pais das crianças e voluntários da presente associação para dispor do que se segue. Os presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **HILDEGARD LIMA TAVARES DA SILVA** e para secretariar, a primeira secretária: **ELISANGELA DIAS DOS SANTOS MENDES**.

Em seguida, a presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1) discussão acerca do período em fechamento da AESB/BA; 2) necessidade de adaptação do Estatuto da AESB/BA para se enquadrar no **MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC**.

A Presidente **HILDEGARD LIMA TAVARES DA SILVA**, inicia o primeiro tópico abordado que durante a pandemia houve a necessidade de suspensão das atividades de Equoterapia posto que os integrantes que realizam atividade são, em sua maioria, deficitários de imunidade e grupo de risco, portanto, a realização de atividades poderia coloca-los em situação de risco, o que foi decidido por todos os membros. Assim, tendo em vista que os órgãos oficiais declararam a volta das atividades comuns a AESB, necessita retorno de suas atividades regulares contudo a situação financeira da presente está em situação cada vez mais adversa e os poucos recursos através de doações foram utilizados para alimentação dos animais e pagamento de cuidador; com a volta das atividades espera – se maiores contribuições tanto individuais quanto dos órgãos públicos como a Prefeitura Municipal.

Ato contínuo, quanto ao segundo tópico, a presidente esclarece a necessidade urgente de adaptação e modificação do Estatuto da AESB/BA, para adequar-se ao **MROSC** para que se consiga, com a adequação necessárias, as benesses que o **MARCO** traz além de adequação legal como deve ser feita, quais sejam:

Mudança do endereço da sede para Rua José Coelho S/N Bairro Olaria na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, Cep- 48970-000; Mudança na obrigatoriedade de data de eleição e posse passando para posse plurianual em artigos **Art.21 ° Parágrafo Primeiro e Art. 44°**; Mudança na Diretoria onde passa a ter um presidente, um vice presidente, um tesoureiro, um secretário e três fiscais em **Art.21**; Mudança na competência do Tesoureiro em seu artigo 29º acrescentando a escrituração contábil em parceria com as normas brasileiras de contabilidade; Mudança no TITULO VI – ELEIÇÕES modificando o mandato para quatro anos e as disposições gerais em **TITULO VIII - Disposições Gerais**.

As presentes alterações foram lidas e aprovadas por unanimidade por todos os presentes.



